



PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645

www.recife.pe.gov.br – comudrecifepe@gmail.com - CNPJ 10.565.000/0001 -92.

ATA DA NONOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUD/Recife

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, eu, Nadja Medeiros, na condição de Secretária Adoc, conferi o quorum para o início da nonagésima sétima sessão plenária do COMUD/Recife, biênio 2014-2016, como na forma prevista pelo artigo 14 do Regimento Interno, em seu parágrafo único, de acordo com a lista de frequência anexa. Havendo, pois, condições regimentais para o início da sessão, o que se deu às quatorze horas e vinte e cinco minutos, tendo a mesma sido coordenada pelo Presidente do COMUD/Recife, o conselheiro Paulo Fernando da Silva. A reunião aconteceu na Prefeitura da Cidade do Recife, no sexto andar, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, sita à Av. Cais do Apolo, novecentos e vinte e cinco, Bairro do Recife, Recife – PE, com a seguinte pauta: 1 – Verificação da existência de quorum; 2 - Apresentação de Conselheiros (as) e visitantes; 3 – Justificativa de ausência de conselheiros (as); 4 – Apreciação e votação da ata da reunião anterior; 5 – Expedientes; 5.1 – Expedidos; 5.2 - Recebidos; 6 – III Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 7 – Apresentação do Projeto Além do Olhar; 8 - Apresentação das Comissões: 8.1 - Comissão de Orçamento e Planejamento; 8.2 - Comissão de Legislação e Normas; 8.3 - Comissão de Controle e Acompanhamento de Políticas Públicas; 8.4 - Comissão de Articulação e Comunicação; 9 – Encaminhamentos; 10 - Informes Gerais. O coordenador da sessão, inicia a reunião com a leitura da pauta e informa que o III Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será realizado no dia trinta e um de agosto, sendo necessário substituir o ponto de pauta referente a apresentação das propostas da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD para o III Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, afim de agilizar a publicação do edital de convocação e do regulamento eleitoral do referido Fórum. Ficando as propostas da IV CMPCD, para a próxima reunião do dia vinte e sete de julho. Dando continuidade, foi passado para o segundo ponto de pauta, referente a apresentação dos presentes. Em seguida, foram apresentadas as justificativas de ausências, justificaram sua ausência os seguintes conselheiros: Waldemar Coelho, Aline Lima, Maria do Carmo, Fabíola Maciel, Arenilda Duque, Licínio Crasso, Mônica Barradas, Manoel Ricardo, Thereza Antunes, Sherlley Tenório, Adelaide Santos e Sônia Pereira. Após as justificativas, passou-se para a leitura da Ata da nonagésima sétima reunião ordinária, através da secretária adoc Nadja Medeiros, que após lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade,



PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645

www.recife.pe.gov.br – comudrecife@gmail.com - CNPJ 10.565.000/0001 -92.

seguinte para o ponto referente aos expedientes expedido, foram expedidos os ofícios 22, para o secretário de Mobilidade e Controle Urbano, com as observações que o conselheiro Marcelo Pedrosa fez, com relação ao Projeto de Reforma do Mercado de Nova Descoberta, também o ofício 23, ao secretário de saúde, sobre a falta de medicação Hidental e Neuleptil e o ofício 24, para a Presidente da CTTU, solicitando informações sobre os encaminhamentos da análise do Projeto de Lei do Táxi acessível. Encerrados os expedientes, o presidente da sessão, passa a palavra para o senhor Roberto Lyra, representante da CTTU, que diz que no Recife tem seis mil, cento e vinte e cinco táxis, que existem duas Leis Federais que dispõe sobre a reserva de veículos adaptados, na frota de táxis. Que uma das Leis diz que 10% da frota geral, deve ser adaptada, que se assim fosse cumprida, seria um total de 612 veículos. Já com base na outra Lei, são 10% da frota das empresas, gerando em torno de 30 veículos adaptados. Diz que a CTTU entrou em contato com uma empresa em São Paulo, especializada em adaptações de veículos, onde informaram que o custo médio é de 32 mil reais, só a parte da plataforma elevatória, sem as travas, cintos e outros acessórios acessíveis. Que também foi feito contatos com duas concessionárias em Recife, a Chevrolet e a Fiat, já que os veículos Spin e Doblô são os dois modelos mais usados para a adaptação. Que os motoristas tinham preferência pela Fiat, uma vez que os equipamentos de adaptações eram direto da fábrica e tinham um custo bem acessível. Que recentemente surgiram outras empresas concorrentes e a Fiat abriu mão desses serviços, tornando-se mais difícil conseguir parceria. Destaca que uma Doblô adaptada custa em torno de 80 mil reais e a Spin adaptada em torno de 71 mil reais, e que o veículo adaptado perde espaço, deixando o motorista sem interesse em investir na adaptação do carro. Que em 2012 tinha um grupo formado por representantes da antiga Gerencia da Pessoa com Deficiência, que discutia sobre o taxi acessível, que tentou localizar alguns documentos referente as discussões passadas mas não encontrou e aproveita para solicitar que seja verificado se existe algum documento arquivado na Divisão da Pessoa com Deficiência. Diz que entrou em contato com as Prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro e ambas tem a mesma dificuldade daqui, apesar de já terem alguns carros adaptados. Enfatiza que a questão da crise econômica também tem dificultado esse processo. Em seguida, finaliza informando que existe uma empresa privada que fornece serviços de transporte acessível no Recife, que cobra o valor de 75 reais a hora de uso e abre espaço para perguntas. Não havendo perguntas o presidente da sessão, passa a palavra para a senhora Clementina Alcoforado, advogada do setor jurídico da CTTU, responsável pela análise do Projeto de Lei do Vereador Aerton Luna, que



PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645

www.recife.pe.gov.br – comudrecifepe@gmail.com - CNPJ 10.565.000/0001 -92.

cumprimenta a plenária e informa que, apesar da existência de duas leis federais, não teria nenhum problema a criação de uma Lei municipal e que esse tema deve ser trabalhado junto com os taxistas, uma vez que a Lei federal diz que as frotas de empresas de táxi, deve reservar 10% dos veículos acessíveis, já a Lei municipal diz que os 10% são da frota de sistema de táxi do município. Que no universo dos mais de 6 mil permissionários, deve ser definido os critérios dos permissionários que serão obrigados a adaptar o seu veículo e que, talvez, isso seria uma dificuldade. O presidente da sessão solicita a palavra e sugere que seja agendada uma reunião com representante do sindicato dos taxistas de Recife, o Vereador Aerton Luna, representante da CTTU, presidência do Comud/Recife e membros das comissões de Legislação e Normas e Comissão de Políticas Públicas. Os conselheiros Maria Paulina e Emídio Fernando, falam da dificuldade que uma pessoa usuária de cadeira de rodas tem em pegar um táxi e destacam que os motoristas se recusam a levar a cadeira e perguntam se existe alguma punição para os taxistas que se recusam a levar o usuário de cadeira de rodas ou os cegos que andam com cão guia. A conselheira Flávia Farias fala sobre a importância de fazer uma sensibilização com os motoristas. O senhor Djalma Pequeno, diretor de Transito da CTTU, diz que existe uma lei municipal que rege os táxis do município e que dá punição para os motoristas que recusarem passageiros, que é necessário que anote o número da placa, o horário e faça a denúncia, através do zero oitocentos, zero, oito, um, dez, setenta e oito, destaca que existe uma disciplina sobre acessibilidade no curso de formação de taxistas, e que, inclusive, para renovar a carteira, os taxistas tem que fazer. O presidente da sessão, diz que houve uma reunião com a senhora Tarciana Ferreira e a Divisão da Pessoa com Deficiência se dispões para fazer oficinas de sensibilização com todos os taxistas, enfatizando que essa é uma questão de barreira atitudinal e aproveita para reafirmar essa disponibilidade e aproveita para marcar a reunião com representante do sindicato dos taxistas de Recife, o Vereador Aerton Luna, representante da CTTU e os membros das comissões de Legislação e Normas e Comissão de Políticas Públicas do Comud/Recife, ficando para o dia treze de julho, às quatorze horas, com local a definir. Em seguida, o presidente da sessão agradece a participação dos representantes da CTTU e passa para os expedientes recebidos, foram recebidos dois ofícios da Secretaria de Saúde, um dando retorno sobre o estacionamento indevido no Lessa de Andrade, informando que já foram tomadas as devidas providências e outro dando o retorno dos medicamentos Hidental e Neuleptil. O Hidental foi suspensa a distribuição e o Neuleptil chegou na farmácia. Também foi recebido um ofício da Câmara dos Vereadores, convidando para reunião do Grupo



PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645

www.recife.pe.gov.br – comudrecife@gmail.com - CNPJ 10.565.000/0001 -92.

Cidade Acessível, no dia dezesseis de junho, às dez horas, o presidente da sessão aproveita para informar que esteve presente. Também foi recebido um ofício do Conselho da Pessoa com Deficiência de Vitória de Santo Antão, convidando o presidente Paulo Fernando para palestrar sobre a Lei Brasileira de Inclusão, no dia seis de junho, o mesmo informa que também esteve presente. Também foi recebida uma notificação do Ministério Público sobre Audiodescrição, no dia cinco de julho, o presidente da sessão informa que estará presente. Por fim, recebemos uma carta de despedida do Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antonio José Ferreira. Passando para o próximo ponto de pauta, foi apresentada a minuta do Edital de Convocação e o Regulamento Eleitoral do III Fórum de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontecerá no dia trinta e um de agosto, conforme anexo. Após a leitura e feito algumas alterações, o Edital de Convocação e o Regulamento Eleitoral foi aprovado por unanimidade. Também foi escolhida a comissão eleitoral, ficando composta pelos seguintes conselheiros (as), Paulo Fernando, Arenilda Duque, Vera Freire e Flávia Farias. Passando para o sétimo ponto de pauta, referente a apresentação do Projeto Além do Olhar, através da representante da Secretaria de Saúde e conselheira Flávia Farias, que inicia informando que o projeto existe há quatro anos, em parceria com a Secretaria de Educação e a Fundação Altino Ventura - FAV e trabalha com a reabilitação visual dentro das comunidades, que as intervenções podem ser feitas nas escolas, em domicílios, localizados em Recife, ou na própria Fundação Altino Ventura - FAV. Que o Projeto atende os oito distritos sanitários e crianças de cinco anos até adolescente de dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias, residentes no Recife, com baixa visão ou cegueira. A equipe é formada por um médico, um coordenador de logística, duas psicopedagogas, uma terapeuta ocupacional e um motorista. Que as demandas podem ser encaminhadas pelas Unidades de Saúde, pelo professor itinerante ou pelo coordenador pedagógico. Destaca que se o encaminhamento for pela Educação, será para a Divisão de Educação Especial e se for pela Saúde para os coordenadores distritais. Diz que se a criança ou adolescente precisar de algum equipamento, como bengala ou lente de aumento, a FAV faz a doação e o treinamento. Que trimestralmente as secretarias de Saúde e Educação, Coordenadores Distritais e a FAV se reúnem para discutir sobre o projeto e os acompanhamentos. Por fim, encerra deixando os contatos através do três, três, cinco, cinco, vinte, oitenta seis ou o três, três, cinco, cinco, vinte, cinco, cinco ou do e-mail apoio.deficiencia@gmail.com. O presidente da sessão pergunta se existe um tempo determinado para funcionamento do Projeto, a senhora Flávia responde que o projeto é por tempo indeterminado e



PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645

www.recife.pe.gov.br – comudrecifepe@gmail.com - CNPJ 10.565.000/0001 -92.

aproveita para deixar alguns cartazes. Passando para a apresentação das comissões, o presidente da sessão destaca que a comissão de orçamento e planejamento, até agora, não houve reunião e que a comissão de Legislação e Normas teve reunião e como encaminhamento foi enviado o ofício para CTTU, solicitando resposta do Projeto de Lei, em relação a comissão de Controle e Acompanhamento de Políticas Públicas, a conselheira Flávia Farias diz que, devido alguns contra tempos, não se reuniu. Já a comissão de articulação e comunicação se reuniu e elaborou uma proposta de folder, onde foi lido no pleno, pela conselheira Flávia Farias e posto em discussão, a conselheira diz que existe muita informações e que é preciso resumi-la, ficando definido que será enviado o texto para os e-mails dos conselheiros para que enviem suas propostas de texto até o dia dezoito de julho, para que seja apresentado a nova proposta para a próxima reunião. Finalizada as apresentações das comissões, foram dados os seguintes encaminhamentos: marcar uma visita ao telecentro, enviar ofícios para o Governador do Estado e Ministério Público denunciando a vacância do cargo de superintendente da SEAD e a falta de pagamento dos terceirizados da SEAD e enviar ofício para a superintendência da Caixa Econômica, denunciando a exigência indevida de um curador para pessoas cegas que precisam de seus serviços. Por fim, foi passado para o último ponto de pauta referente aos informes, prestou seus informes o conselheiro: José Antonio. Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser discutido, o Coordenador da Sessão, Paulo Fernando, deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos. Para que tudo fique devidamente documentado, eu, Nadja Medeiros, na condição de secretária Adoc, tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida em plenário e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da presente sessão.

Nadja Medeiros
Secretária Adoc

Paulo Fernando da Silva
Coordenador, da Sessão